

SÍNTESE DA ATA Nº 04, de 15/02/2022

Plenária presidida por Neli Miotto, da Fundação Gaúcha dos Bancos Sociais, e Ruy Pedro Baratz, da Associação Lar da Amizade.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL: Luiz Dutra Niederauer, **Sociedade Porto-alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN**; Sheila Aparecida Maia Teixeira, **Instituto Pobres Servos da Divina Providência - IPSDP**; Diego dos Santos Centeno, **Associação Comunitária Campo da Tuca - ACCAT**; Ana Beatriz da Silva Freitas, **Sociedade Espírita Maria de Nazaré**; José Alfredo Nahas, **ONG Parceiros Voluntários**; Eleonora Kehles Spinato, **Clube de Mães do Cristal**;

CONSELHEIROS DO GOVERNO: Verônica Pereira, **Secretaria de Governança Local e Coordenação Política**; Jorge Heleno Santana Brasil e Carlos Fernando Simões Filho, **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS**; Veridiana Farias Machado, **Secretaria Municipal da Saúde – SMS**; José Paulo Giacomoni, **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude**; Cristina Koller Sander – **Secretaria Municipal da Cultura - SMC**.

DEMAIS PRESENTES: Lira Rios, **Gerência do COMUI**; Cássia Kuhn, **Coordenadoria de Políticas Públicas dos Idosos/SMDS**; Elisiane Albuquerque, **Asilo Padre Cacique**.

PAUTA

Aprovada por unanimidade a pauta.

Câmara de Registros

RESIDENCIAL GERIÁTRICO RECANTO DOS AVÓS LTDA: realizada visita online na ILPI Residencial Geriátrico Recanto dos Avós. O residencial existe há 3 anos, é de propriedade de três sócios. O residencial tem a capacidade para 22 idosos(a) e atualmente estão com todas as vagas ocupadas, faixa etária entre 58 (síndrome neurológica) à 95 anos, 8 moradores são grau III, 7 considerado grau II e 7 grau I. A maioria dos moradores são de famílias moradoras do bairro. O residencial fica em um imóvel térreo, tendo as seguintes peças: 7 quartos, sendo 1 privativo, 06 quartos semiprivativos com três ou quatro idosos. A Câmara de Registro aponta pequenas questões a serem ajustadas para que a Geriatria possa dar continuidade nas garantias de direitos dos idosos

Aprovado o Cadastro nº 153.

Câmara de Projetos

SOCIEDADE ESPÍRITA MARIA DE NAZARÉ: Em ofício de 04/11/2021, a instituição solicitou prorrogação de prazo de utilização por 05 meses, justificando solicitação devido a pandemia de COVID-19. Foi considerada a solicitação e publicada a Resolução 137/202 que aprovou o pedido da OSC. No entanto, no dia 25/01/2022, a OSC volta a solicitar prorrogação de prazo, por três meses, justificando que desde a última prorrogação a variante Omicron e a onda de calor não permitiu a efetivação do projeto. A Câmara de Projetos é favorável, desde que seja a última a ser solicitada, não aceitando novas justificativas para prorrogação. Aprovada a prorrogação por 90 dias para aplicação e, conseqüentemente, prestação de contas da entidade.

ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB: Projeto Casa Lar, Acolhimento Humanizado a Idosos com Deficiência.

A OSC solicitou através de ofício 02/2022, troca na forma de pagamento de profissional na modalidade CLT (rubrica de pagamento de pessoal) pela modalidade RPCI (rubrica serviços de terceiros), nas parcelas 11 e 12 do Termo de Fomento 006/2021. Devidamente justificada a solicitação, parecer favorável à alteração da despesa nas rubricas. Aprovada a alteração.

ASSOCIAÇÃO DE CEGOS LOUIS BRAILLE - ACELB: A OSC solicita através do ofício 03/2022, transferência do valor captado no projeto “Casa Lar, Acolhimento e Cuidado Humanizado a Idosos com Deficiência” para o projeto “Manutenção da Subsistência de Idosos com Deficiência Residentes na ACELB”. Justifica tal solicitação tendo em vista que a profissional CLT está se desligando da entidade e necessitam de outra profissional para atuar na área. Parecer favorável. Aprovada transferência de recursos entre projetos.

AMPARO SANTA CRUZ: A organização enviou ofício datado de 31 de janeiro de 2022, solicitando troca de rubricas referente ao Edital 01/2020 Itaú. A Câmara de projetos é FAVORÁVEL à alteração de despesas nas rubricas conforme apontado em relação ao Termo de Colaboração 002/2020. Aprovada solicitação da OSC.

BANCO DE ALIMENTOS DO RS: A Equipe de Orçamentos e Finaças da SMDS vem suscitar o esclarecimento em relação à Resolução 033/2020, de 10 de março de 2020, em favor da OSC Banco de Alimentos, em que aprovou a troca de um assistente administrativo por um auxiliar de serviços gerais, no projeto “Passos da Longevidade”, sem a citação de qual edição se tratava. Após análises dos processos verificou-se, por lógica, que a Resolução se tratava do projeto “Passos da Longevidade – 2ª edição”. Acolhida manifestação da OSC, acerca retificação da Resolução 033/2022. Aprovado parecer.

INFORME: Presidente Neli reforça a importância de uma reunião com o secretário Leo Voigt, para tratar do espaço físico do conselho e do remanejamento de recursos humanos atuantes na gerência do COMUI. Pontua ser difícil a falta de servidores, especialmente no processo de adaptação e mudança de secretaria. Reforça também a necessidade de agilidade nos repasses em atraso.